



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000
CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefax: (62) 3425 1509
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

Ata da **Terceira** Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de **abril** de **2021**. Aos ~~15~~¹⁴ dias do mês de **abril** de **2021**, às **18:00 (dezoito horas)** no Salão Nobre da Câmara, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a **Terceira** Sessão Ordinária do mês. Presentes as edilidades Aristerdan Claudino Silva (DEM), Delson Paula Serracena Araújo (PP), Ismael Silva Moreira (PL), Iraci de Paula Cerra Sena (Cidadania), Jonas Cardoso de Lima (PODE), Odair José Ferreira da Silva (DEM), Roberson Oliveira de Carvalho (PP), Wagner Gonçalves de Oliveira (PL) e Yuster de Moura Oliveira (PP). Após constatar a presença de todos os vereadores, o Presidente Roberson Oliveira de Carvalho declarou abertos os trabalhos e convidou a todos para iniciarem uma oração. Em seguida solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior, sendo a mesma aprovada em Plenário. Logo após, comunicou que o momento era oportuno às **Proposições**. O Vereador Wagner fez a leitura das seguintes Indicações de autoria da Vereadora Iraci destinadas ao Prefeito Cleiton Gonçalves Martins: Indicação nº 023/2021 indica o reparo da iluminação pública de todos os setores da cidade de São Domingos, com destaque à Vila Planalto por ter maior incidência; Indicação nº 024/2021, indica o fornecimento de EPIs aos Agentes de Saúde de nosso município; Indicação nº 025/2021, indica a construção de uma calçada na Avenida principal do Povoado São João Evangelista, neste município; e Indicação nº 026/2021, indica reformar do prédio da SAMU, desmembrando um lado do prédio para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. Na sequência o Presidente Roberson franqueou a palavra em **Tema Livre** e convidou o Vereador Aristerdan para fazer uso da Tribuna. O Vereador Aristerdan esclareceu que encaminhou um ofício solicitando documentação referente à empresa ECOPLAIN, dizendo que postou na rede social, porque não obteve resposta da Administração Municipal, e salientou que ao solicitar cópias de documentações não é com o objetivo de prender alguém, mas sim para obter esclarecimentos. Disse que várias pessoas interpretam mal, mas que quando ultrapassar o prazo colocará sim em rede social. Logo após lembrou que antes não queria falar da questão do valor da verba do covid, devido não ter certeza do real valor, mas que após conseguir

Delson

Atas 2021

47

Delson P. Serracena



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000
CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefax: (62) 3425 1509
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

documentos comprovou que o valor total recebido pelo município foi de R\$ 1.509.444,23 (um milhão, quinhentos e nove mil reais, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos) e que com estes documentos poderá aprofundar melhor, solicitando comprovantes de repasses. Logo após o Vereador Odair fez uso da tribuna, comentando que devido as solicitações de cópias de documentos pelos vereadores, algumas pessoas os afrontam, e falou que o Sr. Júlio chamou o mesmo de incompetente na rede social, por não ter conseguido comprovar as mazelas da referida empresa. Continuando disse que não tem obrigação de solicitar documentações ao Sr. Júlio, mas sim ao Executivo, pois o Sr. Júlio é um prestador de serviços ao município e que tem a obrigação de responder e de ser indagado, porque recebe verba do dinheiro do povo. Comentou que pode ser incompetente, não chegando ao nível curricular do Sr. Júlio, mas que irá provar nesta semana. Em seguida pediu respeito ao Sr. Júlio ao se dirigir ao seu nome nas redes sociais. Logo após indagou se é crime indagar o motivo da empresa ECOPLAIN vencer todas as licitações e se é crime indagar o motivo de tantos aditivos. E comentou que o ex-vereador Jailson mesmo não sendo mais um vereador até o seu nome está sendo citado na rede social. Na sequência, fez uso da tribuna o Vereador Jonas, onde falou que todos tem o direito de investigar a sua vida pública, mas não admite que se refiram à sua vida pessoal, pois não cita a vida familiar de nenhum dos Pares, mas que todos têm o poder de fiscalizar o Executivo e não a vida pessoal e afirmou que ninguém verá o mesmo entrando na vida pessoal alheia. Comentou que o Prefeito veio à Câmara com a intenção de moralizá-lo, então falou que vai sorrir e aguardar, porque o que há de vir virá. Em seguida falou que não conhece o Sr. Júlio, nem a sua origem e que não fica falando da vida do mesmo em rede social, porém o mesmo fica chacoteando seu nome em rede social. Disse que o Sr. Júlio não é fixo no município, mas que está aqui apenas enquanto dura o contrato e que o mesmo fica avacalhando e denegrindo a vida dos vereadores. Disse que constam vários aditivos da empresa ECOPLAIN e precisa ser averiguado. Reafirmou que sempre defenderá os Pares, mas não a ECOPLAIN que recebe o dinheiro suado dos dominicanos, e que não defenderá também o Executivo, a não ser naquilo que for benéfico ao



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000
CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefax: (62) 3425 1509
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

município. Disse que só porque foi solicitado cópias de documentos referente a empresa ECOPLAIN, o Sr. Júlio, além de denegrir os vereadores, também chamou os cidadãos dominicanos, que pagam os salários do mesmo, de preguiçosos que não tem nem coragem de limpar a porta das suas casas. E disse que não é possível que somente o mesmo e os Pares Aristerdan e Odair estejam vendo o que está acontecendo e perguntou se tem que ficar calado diante de tudo isso, dizendo que o Sr. Júlio não tem o direito de avacalhar com o povo dominicano, e pediu respeito, argumentando que deste povo surgiu muitos profissionais, como advogados e médicos. Na sequência, o Presidente convidou a Sra. Anacleia Oliveira Cardoso para fazer uso da palavra, conforme inscrição prévia. A Sra. Anacleia, esclareceu que não está vindo por obrigatoriedade, mas por sentir no dever de atender o pedido do seu esposo, Vereador Jonas. Em seguida falou que trabalha como professora há 20 anos, que desde os 19 anos de idade começou no magistério sem formação, onde galgou a profissão através de contrato no município e fez faculdade e que em 2004 passou no concurso do município. Em seguida falou que por falta de profissionais formados no Distrito Estiva, nas disciplinas de Matemática, Língua Portuguesa, entre outros, teve que assumir a carga horária de 40 horas, por atendimento da Subsecretaria. E respondeu ao Vereador Ismael que pela Constituição Federal Médicos, Magistrados e Professores podem acumular cargos. E pediu imparcialidade quando fossem fazer denúncias, pois existem colegas professores na mesma situação. Falou também que é do conhecimento de todos que acaba atingindo às 40 horas quando um professor cobre outros colegas e que o mesmo pecou ao não conferir os contracheques, pois neles mostram oscilações da carga horária e afirmou que a mesma está legal perante a constituição. Logo após indagou ao Vereador Ismael se é legal um legislador perguntar sobre a vida pessoal de outras pessoas, sobre o horário em que faz o almoço. Em seguida disse que se não chocar os horários do estado com o do município não tem nenhum problema, lembrando que as aulas duram 50 minutos e que talvez por isso haja confusão para entender a questão. E falou que inclusive pediu para diminuir a sua carga horária para não acarretar mais responsabilidades sobre os ombros do seu esposo, por

Wilson F. Severina

Atas 2021

49



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000
CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefax: (62) 3425 1509
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

ser um vereador. Falou que nunca viu o Vereador Ismael fiscalizar questões mais importantes como a falta de merenda e de transporte escolar como outros vereadores fazem e destacou a importância do legislador agir com imparcialidade, pois dá a entender que está havendo retaliações contra o Vereador Jonas. Em seguida sugeriu aos vereadores tentar conseguirem para o município um Médico Obstetra, pois às pacientes quando precisam realizar partos cesarianos acabam tendo que ser encaminhadas às pressas para outras cidades, argumentando que desde quando a mesma nasceu tinha um Obstetra no município, mas que não sabe o motivo de não ter mais desde a gestão anterior. E concluindo, disse que os seus colegas professores se dispuseram a vir às sessões para esclarecer quaisquer dúvidas na área. Na sequência o Presidente encerrou o expediente e deu um intervalo de 5 (cinco) minutos. Logo após o Vereador Ismael solicitando uso da palavra como líder do Partido PL, justificou à Sra. Anacleia que havia citado questões de como era possível fazer almoço diante da carga horária da mesma, devido o Par Jonas sempre pregar retidão, e então achou por bem analisar juntamente com o Secretário Municipal da Educação, onde o mesmo respondeu não estar correto e disse que os documentos comprovam que a mesma trabalhou em 2017 com 40 horas. Solicitando uso da palavra a Sra. Anacleia explicou que o referido Secretário talvez esteja se baseando em alguma portaria ou decreto municipal, se existir, mas reafirmou que está legal perante a constituição que é a lei maior, como explicou anteriormente, e afirmou ter trabalhado porque não tinha nenhuma diretora, então teve que assumir o cargo até ser providenciado, onde passou um ano nesse cargo, mas que em fevereiro de 2017 o Prefeito alegou que a lei não permitia às 40 horas, onde foi substituída por motivo político do Prefeito e que tem um áudio provando isto. Em seguida explicou que das 40 horas, 20 são extraclasse, onde é realizado preenchimento de diários, tanto físico quanto digital, preparação de aula, etc. Na sequência o Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Matéria da Ordem do Dia, onde foi submetido à 1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO o PROJETO DE LEI Nº 002/2021 do Ver. Wagner, "Dá Denominação ao Salão Comunitário no Povoado São João Evangelista neste Município e dá outras providências" (lido em 23/03/2021). O

Atas 2021

50

Wagner V. Serracena



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000
CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefax: (62) 3425 1509
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

Vereador Wagner disse que entrou com a presente matéria, atendendo ao pedido do Sr. Rubens condutor da ambulância, onde falou da história do seu pai como um dos pioneiros de fundação daquele povoado. Em seguida todos afirmaram o merecimento da honra e aprovação por unanimidade. Logo após foi submetido à 1ª discussão e 1ª votação o PROJETO DE LEI Nº 003/2021 dos Vereadores Ismael, Iraci, Yuster, Wagner e Roberson, "Institui Atividades Religiosas com serviços essenciais, para o Município de São Domingos, em situação de calamidade pública, em razão de Epidemia ou pandemia e dá outras providências" (lido em 23/03/2021). O Vereador Aristerdan pediu mais alguns esclarecimentos sobre a matéria, pois se preocupa com o que ocorrerá futuramente diante desta pandemia, pois ainda existe discussão no STF. Obtendo como resposta da Vereadora Iraci que o Projeto visa apenas garantir o amparo religioso durante o período de pandemia, pois acha muito importante para a saúde psicológica das pessoas. O Vereador Yuster disse que o Ministro do Supremo do Estado de São Paulo manifestou em dar autonomia aos Estados e aos Municípios a decisão, mas que enquanto for possível é necessário manter a religião ativa, pois é importante para a fé e em consequência atrai positividade, pois a fé está diminuindo no mundo. O Vereador Ismael enfatizou a importância da fé. O Vereador Odair disse que este tipo de matéria não é de competência dos vereadores, visto que ainda há discussão nas esferas superiores. O Presidente Roberson explicou que este matéria visa apenas colocar as igrejas como atividades essenciais, mas obedecendo os protocolos sanitários. O Vereador Jonas falou que a matéria é muito importante, pois evitará maiores problemas com a saúde, citando como a depressão, pois está tendo vários casos de suicídios em laciara e que presenciou na cidade de Posse que tinha ocorrido um suicídio, onde soube das pessoas que estavam no local que o mesmo havia se suicidado por ter sido impedido de ir à igreja, e falou que como o mesmo é presbítero em sua igreja, tem visto a importância da fé na vida pessoas, independente se é religião católica, evangélica ou espírita, jamais votará contra este tipo de matéria. O Vereador Aristerdan explicou não é contra a matéria por motivo religioso, mas porque se preocupa com a propagação da pandemia. Submetido à votação o Projeto em

Atas 2021

51



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000
CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefax: (62) 3425 1509
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

questão foi aprovado por 6 (seis) votos favoráveis e 2 (dois) contrários dos vereadores Aristerdan e Odair. Em seguida foi submetido à 1ª discussão e 1ª votação o PROJETO DE LEI Nº 004/2021 da Vereador Iraci e do Vereador Delson, "Dá a denominação de Rua Manoel Serracena à Rua A situada no Setor Aeroporto, na cidade de São Domingos-GO" (lido em 25/03/2021). O Vereador Jonas falou que a honra é merecida. A Vereadora Iraci disse que muitos parentes da mesma vem sempre pedindo para dar um nome a alguma obra pública municipal, desde a época em que foi Secretária de Saúde, mas que não tinha este poder, e que resolveu pedir esta homenagem não por somente ser o seu avô, mas também pelo serviços prestados ao município. O Vereador Yuster disse que é a favor da matéria, e comentou que o Sr. José Serracena foi um dos primeiros produtores de telhas de barro no município. O Vereador Delson agradeceu aos colegas pelo apoio à matéria. E o Vereador Odair disse que jamais votaria contra matérias que visam homenagear alguém que possui muitas lembranças positivas. Submetido à votação o projeto em questão foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou a leitura da matéria da Ordem do Dia Seguinte:

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

- **PROJETO DE LEI Nº 003/2021 DO EXECUTIVO, "Dispõe sobre reajuste salarial do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de São Domingos alterando o anexo I da Lei Municipal nº 01/2002, de 02 de abril de 2002 e, a Lei 067/2007 de 26 de novembro de 2007 e, dá outras providências." (Urgência Especial) (Recebido em 08/04/2021);**
- **PROJETO DE LEI Nº 006/2021 DO EXECUTIVO, "Altera a alíquota de contribuição dos segurados ativos, aposentados e pensionistas do Município de São Domingos - GO". (Urgência Especial) (Recebido em 08/04/2021).**
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2021 DA MESA DIRETORA, "Autoriza o Poder Legislativo a firmar Convênio com instituições Financeiras para concessão de empréstimos aos**



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000
CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefax: (62) 3425 1509
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

Servidores e Agentes Públicos do Poder Legislativo Municipal”.

2ª DISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO

- **PROJETO DE LEI Nº 002/2021 DO Ver. Wagner, “Dá Denominação ao Salão Comunitário no Povoado São João Evangelista neste Município e dá outras providências” (lido em 23/03/2021);**
- **PROJETO DE LEI Nº 003/2021 dos Vers. Ismael, Iraci, Yuster, Wagner e Roberson, “Institui Atividades Religiosas com serviços essenciais, para o Município de São Domingos, em situação de calamidade pública, em razão de Epidemia ou pandemia e dá outras providências” (lido em 23/03/2021);**
- **PROJETO DE LEI Nº 004/2021 dos Vers. Iraci e Delson, “Dá a denominação de Rua Manoel Serracena à Rua A situada no Setor Aeroporto, na cidade de São Domingos-GO” (lido em 25/03/2021).**

Na sequência o Presidente Roberson agradeceu a todos pela presença, encerrou a Sessão e solicitou que eu, Wagner Gonçalves de Oliveira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelo Presidente para apreciação dos demais Membros da Casa. _____
